

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTACAO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITACAO: Pregão N° 78/2016**

Aos 08/11/2016, as 08:30, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, N° 78/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UMA TV DE LED 32 POLEGADAS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença do proponente

**JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**CNPJ 10.359.275/0001-70**

**AV. JOÃO CARRARO, 378 TERREO - CEP: 87950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Rico/PR**

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 135/2016, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TV 32" LED HD USB HDMI	AOC - LE32H1352	UN	1	R\$1.550,00	R\$1.550,00
TOTAL							R\$1.550,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da proponente.

**INDIANOPOLIS/PR, 08/11/2016**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

ANTONIA APARECIDA DE ABREU: \_\_\_\_\_

ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES: \_\_\_\_\_

LUIZ CARLOS DE MORAIS: \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BELTRAME: \_\_\_\_\_

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: \_\_\_\_\_

ROBERVAL MONTOYA QUILES: \_\_\_\_\_

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME: \_\_\_\_\_